

# RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

**yunit**<sup>n</sup> // Consulting



## PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A submissão de candidaturas poderá ser efectuada de **04 a 31 de Outubro de 2017**.

## BENEFICIÁRIOS

Pessoas singulares ou colectivas, de natureza pública ou privada, detentoras de espaços florestais;

Organismos da Administração Central, Local, e respectivas associações e Organizações de Produtores Florestais quando os investimentos se enquadrarem nos relatórios de grandes incêndios, elaborados pelo ICNF, ou nos planos de acção no âmbito do Plano Operacional de Sanidade Florestal (POSF).

## OBJETIVOS E PRIORIDADES VISADAS

Restabelecer o potencial florestal e infra-estruturas de protecção danificados por agentes abióticos através da estabilização de emergência, nas áreas identificadas nos Planos de Intervenção realizados pelo ICNF, relativas à época de incêndios 2017. As freguesias elegíveis encontram-se em anexo.

## TIPOLOGIA

As tipologias de intervenção a apoiar dizem respeito, designadamente, aos seguintes investimentos:

a) Recuperação de infra-estruturas afectadas:

- Recuperação de troços de rede primária e secções de rede secundária de faixas de gestão de combustível;
- Substituição de sinalização danificada;

b) Controlo da erosão, tratamento e protecção de encostas: Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;

- Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos segundo as curvas de nível e mantas orgânicas ou geotêxteis;

c) Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação das linhas de água;

- Regularização do regime hidrológico das linhas de água, nomeadamente com recursos a técnicas de engenharia e instalação de vegetação ripícola nas faixas de protecção às linhas de água;
- Obras de correcção torrencial de pequena dimensão;

d) Diminuição da perda de biodiversidade;

- Instalação, através da sementeira ou plantação de espécies indígenas da flora, arbóreas e arbustivas autóctones;

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Incidam em áreas afetadas superiores a 750 ha identificadas pelo ICNF, I. P. para efeitos de estabilização da emergência;
- Correspondam a ações que estejam em consonância com intervenções identificadas em relatório de estabilização de emergência ou Plano de Intervenção, no caso dos incêndios florestais, ou em relatórios de avaliação elaborados pelo ICNF, I. P., após a ocorrência que determina a intervenção, nos restantes casos.

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- a) Abate e eliminação no local de árvores afectadas;
- b) Remoção de árvores afectadas com valor comercial residual;
- c) Tratamentos fitossanitários de natureza química, cultural ou biotécnica;
- d) Extração de Cortiça queimada;
- e) Adensamentos através de sementeira/plantação, e aproveitamento da regeneração natural;
- f) Tratamento do solo para melhoria das suas características físicas, químicas e biológicas;
- g) Controlo de espécies invasoras lenhosas;
- h) Aquisição e instalação de proteções individuais de plantas para melhorar as condições microclimáticas ou conciliar a arborização com a presença do gado ou fauna selvagem;
- i) Aquisição e instalação de vedações para protecção dos povoamentos contra a ação do gado ou fauna selvagem, enquanto despesa complementar das restantes despesas elegíveis;
- j) Instalação de elementos de descontinuidade, tais como faixas de gestão de combustíveis ou faixas de arvoredos de alta densidade;
- k) Disposição no terreno do material lenhoso, em faixas, para efeitos de minimização da erosão;
- l) Recuperação e tratamento da rede viária e divisional, própria ou integrando redes existentes dentro da área de intervenção;
- m) Recuperação de pontos de água, de cercas para protecção dos povoamentos contra a ação do gado ou fauna selvagem, de outras infra-estruturas;
- n) Substituição de sinalização danificada.

## APOIO AO INVESTIMENTO

Apoio é concedido sob a forma de subsídios não reembolsáveis até ao limite máximo de 2 500 000 € e de 5 000 000 € no caso das entidades públicas. Plafond aplicado por beneficiário, no caso das entidades gestoras de ZIF plafond aplicado por ZIF.

### Taxa de Apoio:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:  
Outros Investimentos - taxa de 85%.
- Intervenção de escala territorial relevante:  
No caso de entidades gestoras de ZIF ou de baldios ou no caso de Entidades Públicas, taxa de 100%.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Dotação orçamental total do concurso acima discriminado é de 12 500 000 €.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devidamente submetidas são objecto de hierarquização por ordem decrescentes da pontuação obtida da Valia Global da Operação (VGO), que é calculado pelos seguintes critérios e ponderações:

$$VGO=0.15 \text{ ZIF} + 0.10 \text{ ASD} + 0.10 \text{ RN} + 0.15 \text{ RF} + 0.50 \text{ AIF}$$

### a) Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

- Investimentos em que pelo menos 50% da área de intervenção esteja inserida em ZIF – 20 Pontos
- Outros Investimentos – 0 Pontos

### b) Áreas Susceptíveis à desertificação (ASD)

- Investimentos em que pelo menos 50% da área de intervenção esteja inserida em PANCD – 20 Pontos
- Outros Investimentos – 0 Pontos

### c) Rede Natura 2000 ou Rede Nacional de Áreas Protegidas (RN)

- Investimentos em que pelo menos 50% da área de intervenção esteja sujeita ao RF – 20 Pontos
- Outros Investimentos – 0 Pontos

### d) Área afetada por incêndios florestais (AIF)

- Pontuação atribuída em função dos investimentos considerados elegíveis na análise se realizarem afectadas por incêndios florestais com superfícies iguais ou superiores a 750 ha, identificados pelo ICNF, I.P.

As candidaturas que não obtenham um VGO superior ou igual a 10 pontos serão indeferidas.

## ANEXO I

Lista de Freguesias Presentes no Plano de Intervenção (ICNF, I.P.)

Incêndio Florestal	Concelho	Freguesia
Azinheira dos Barros	Grândola	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão; União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida
	Santiago do Cacém	Abela
Aldeia do Mato	Abrantes	Rio de Moinhos; União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede; União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto
	Tomar	União das freguesias de Serra e Junceira
Várzea dos Cavaleiros	Gavião	Belver
	Mação	Carvoeiro; Envendos; união das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira
	Nisa	São Matias; União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
	Proença-a-nova	São Pedro do Esteval; União das freguesias de Proença-a-Nova e Peral
	Sertã	Várzea dos Cavaleiros
	Vila Velha de Ródão	Fratel
Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	Santo André das Tojeiras
	Vila Velha de Ródão	Fratel; Vila Velha de Ródão
	Nisa	Montalvão; Santana; União das freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão
Covilhã	Covilhã	Cortes do Meio; Tortosendo; Unhais da Serra; União das freguesias de Covilhã e Canhoso
Castelo Branco	Castelo Branco	Louriçal do Campo; São Vicente da Beira
	Fundão	Alcongosta; Alpedrinha; Castelo Novo; Soalheira; Souto da Casa; União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha
Alvaiázere - Gavião	Abrantes	Mouriscas; Fontes; Carvalhal
	Ferreira do Zêzere	Águas Belas; Beco; Ferreira do Zêzere; Nossa Senhora do Pranto
	Gavião	Belver; União das Freguesias de Gavião e Atalaia
	Mação	Amêndoa; Ortiga; União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira
	Vila de Rei	Vila de Rei

Incêndio Florestal	Concelho	Freguesia
Alvaiázere - Gavião	Sardoal	Alcaravela; Santiago de Montalegre
	Figueiró dos Vinhos	Arega
Oleiros	Castelo Branco	Almaceda; Sarzedas
	Fundão	União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo
	Oleiros	Cambas; Orvalho; Sarnadas de São Simão; Estreito-Vilar Barroco
Coimbra - Carvalhosas	Coimbra	Ceira; Torres de Mondego
	Lousã	União das freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio
	Miranda do Corvo	Miranda do Corvo; União das freguesias de Semide e Rio Vide
	Vila Nova de Poiares	Arrifana; Poiares (Santo André)
Portunhos - Barcouço	Cantanhede	Ançã; Murte; União das freguesias de Portunhos e Outil
	Coimbra	São João do Campo; São Silvestre; União das freguesias de Antuzede e Vil de Matos; União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa; União das freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
	Mealhada	Barcouço
Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	Almendra; Castelo Melhor; Chãs; Santa Comba; Freixo de Numão; Vila Nova de Foz Côa
Guarda	Guarda	Aldeia do Bispo; Alvendres; Castanheira; Cavado; Famalicão; Fernão Joanes; Marmeleiro; Porto da Carne; Ramela; Sobral da Serra; Vale de Estrela; Vela; Vila Cortês do Mondego; Gonçalo; União de freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo; União de freguesias de Pousade e Albardo; União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida
	Sabugal	Cerdeira
	Almeida	Freixo; União das freguesias da Amoreira, Parada e Cabreira; União das freguesias de Azinhal, Peva e Valverde; União das freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela; União das freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha

Incêndio Florestal	Concelho	Freguesia
Guarda	Pinhel	Pínzio; União das freguesias de Atalaia e Safurdão
	Celorico da Beira	Lajeosa do Mondego; União das freguesias de Rapa e Cadafaz
Abrunhosa-a-Velha	Gouveia	Arcozelo; Cativelos; Ribamondego; Vila Cortês da Serra; Vila Franca da Serra; União das freguesias de Melo e Nabais
	Mangualde	Abrunhosa-a-Velha; Cunha Baixa; São João de Fresta; União das freguesias de Santiago de Cassurães e Póvoa de Cervães; União das freguesias de Tavares (Chãs, Várzea e Travanca)
	Celorico da Beira	Carrapichana; Mesquitela
	Fornos de Algodres	União das freguesias de Juncais; Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão
Bogalhal	Pinhel	Pinhel; Valbom/Bogalhal
Freches	Celorico da Beira	Forno Telheiro; Minhocal
	Trancoso	Fiães; União das freguesias de Feches e Torres
Talhada	Cinfães	União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires
	Resende	União das freguesias de Felgueiras e Feirão; União das freguesias de Ovadas e Panchorra
Beselga	Penedono	Beselga; Castainço; União das freguesias de Penedono e Granja
Beselga	Sernancelhe	Chosendo
Reboredo - Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo	Açoreira; Carviçais; Larinho; Torre de Moncorvo; União das freguesias de Felgar e Souto da Velha; União das freguesias de Felgueiras e Maçores
Alijó	Alijó	Alijó; Pegarinhos; Sanfins do Douro; Santa Eugénia; Vila Chã; União das Freguesias de Carlão e Amieiro
	Murça	Candedo

Incêndio Florestal	Concelho	Freguesia
Cabeça Boa - Lousã	Torre de Moncorvo	Cabeça Boa; Castedo; Horta da Vilarça; Lousa
Mazouco	Freixo de Espada à Cinta	União das freguesias de Freixo de Escada à Cinta e Mazouco; União das freguesias de Lagoaça e Fornos
	Mogadouro	Bruçó
Ribeira de Pena	Cabeceiras de Basto	Cavez
	Ribeira de Pena	União das freguesias de Cerva e Limões; União das freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega
Alvites - Mirandela	Macedo de Cavaleiros	União das freguesias de Ala e Vilarinho do Monte
	Mirandela	Alvites; Múrias
Carviçais	Freixo de Espada à Cinta	União das freguesias de Lagoaça e Fornos
Carviçais	Mogadouro	Castelo Branco
	Torre de Moncorvo	Carviçais
Chacim	Macedo de Cavaleiros	Chacim; Lombo; Olmos; Peredo; União das freguesias de Castelãos e Vilar do Monte
Ligares e Poiães	Freixo de Espada à Cinta	Ligares; Poiães; União das freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco;
	Torre de Moncorvo	Mós
Vale Frechoso - Vila Flor	Vila Flor	Roiós; Vale Frechoso; União das freguesias de Assares e Lodões; União das freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas